



Diário Oficial

Edição nº 2654

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 06.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Rafael dos Santos Pereira
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 99521-6325

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

3ª RERRATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024
ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jerônimo.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do PODER EXECUTIVO, com base na solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, vem por meio deste atualizar os preços do Chamamento Público nº 002/2024, com base nas novas Resoluções do Conselho Municipal de Saúde:

Ite m	Descrição do Item	Unidad e	Valor Unitári o Anterio r	Valor Unitário Atualizad o	Reajuste
1	Fisioterapia/massotera pia <i>Descrição complementar: Realizados na sedo do Município (raio de 12km)</i>	Sessão	R\$ 48,82	R\$ 50,88	Reajuste IPCA 4,223453 %
2	Fisioterapia/massotera pia <i>Descrição complementar: Realizados no interior do Município (raio superior a 12km podendo chegar a 120km)</i>	Consult a	R\$ 73,91	R\$ 77,03	Reajuste IPCA 4,223453 %

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital e seus anexos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 995852675, e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br (Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de São Jerônimo).

São Jerônimo, 21 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
Prefeito Municipal

3ª RERRATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jerônimo.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, através do PODER EXECUTIVO, com base na solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, vem por meio deste atualizar os preços do Chamamento Público nº 003/2024, com base nas novas Resoluções do Conselho Municipal de Saúde:

Ite m	Descrição do Item	Unidad e	Valor Unitári o Anterio r	Valor Unitário Atualizad o	Reajuste
1	Fisioterapia/massotera pia	Serviço	R\$ 8,75	R\$ 9,12	Reajuste IPCA

	<i>Descrição complementar: Sessão</i>				4,223453 %
2	Fisioterapia/massotera pia <i>Descrição complementar: Consulta</i>	Serviço	R\$ 9,09	R\$ 9,47	Reajuste IPCA 4,223453 %

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital e seus anexos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 995852675, e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br (Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de São Jerônimo).

São Jerônimo, 21 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 88.117.700/0001-01, com sede na Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 558, Centro, São Jerônimo/RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Júlio César Prates Cunha.

CONTRATADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 28.075541/0001-06, com telefone para contato nº (51) 4064-0247 e e-mail contato@integraambiental.com pelo qual receberá comunicações, com sede na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, Universitário, Lajeado/RS.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 033/2026, Processo Administrativo nº 124/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual referente a serviços técnicos especializados para Regularização de Poço Tubular Profundo com Obtenção de Outorga.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação por mais 6 (seis) meses, com término previsto para 22 de abril de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL
O presente Termo aditivo é firmado com base nas disposições legais contidas no Artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, bem como, nas disposições contidas na Dispensa nº 033/2026, Processo Administrativo nº 124/2026 e Contrato Administrativo nº 052/2026, tudo fazendo parte integrante desse instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 052/2026, naquilo que não conflitar com o presente instrumento aditivo.

São Jerônimo/RS, 21 de outubro de 2026.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Contratante

Integra Geologia Ambiental Ltda
CNPJ: 28.075541/0001-06
Contratada

Termo aditivo e seus documentos foram anexados e aprovados pela
Procuradoria Jurídica.
Crislei Lima
OAB/RS 101.877

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2026



Termo Aditivo de substituição do trator PREET 9049 4WD Super Cabinado pelo LOVOL P4110 Cabinado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Júlio Cesar Prates Cunha.

CONTRATADA: GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ nº 47.838.506/0001-38, RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SL 807-ESTREITO/FLORIANÓPOLIS/SC-CEP 89306-575, TELEFONE 43-99632.4989, e-mail licitacao@greenfieldinternational.com.br, representada neste ato por JOÃO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, RG 2.131.839-6, CPF 372.400.569-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivamente quanto ao item 01 do Contrato Administrativo nº 080/2026, a substituição do trator agrícola originalmente contratado, marca/modelo PREET 9049 4WD SUPER CABINADO, por 01 (um) trator agrícola marca/modelo LOVOL P4110 CABINADO, novo e sem uso, mantidas as finalidades da contratação e as exigências mínimas aplicáveis do Edital e do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO

2.1. A alteração decorre de solicitação da CONTRATADA, motivada pela disponibilidade imediata do equipamento substituto, sem aumento de preço, e encontra respaldo na manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, formalizada no Memorando nº 055/2026, de 21 de outubro de 2026, que registra a equivalência ou superioridade técnica do modelo proposto, bem como manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A substituição não implica acréscimo financeiro, permanecendo inalterado o valor total do contrato de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), correspondente ao item 01, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no artigo art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 023/26, Processo Administrativo nº 133/26.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 080/2026, naquilo que não conflitam com o presente instrumento aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

São Jerônimo/RS, 21 de outubro 2026.

Município de São Jerônimo
Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Contratante
GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA
CNPJ: 47.838.506/0001-38
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.117.700/0001-01, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ROSA SUL LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 21.889.247/0001-80, com

telefone para contato nº (51) 3632-4302 / (51) 99911-7212 e e-mail rosasullocadora@gmail.com pelo qual receberá comunicações, com sede na Avenida Júlio Renner, nº 3525, Sala 02, Santa Rita, Montenegro/RS, CEP 92.519-362, neste ato representado por Lucineia Koppe da Rosa, Sócia Administradora, com CPF nº 001.631.250-31, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 246/2024 referente a locação de um caminhão equipado com cesto aéreo, a ser utilizado pelo setor de iluminação pública na sede e no interior do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes dão por terminado o referido contrato do que trata a Cláusula Primeira, a contar de 23 de setembro de 2026, data a qual cessará a disponibilização do objeto contratado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Rescisão é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 138, inciso II, §1º da Lei Federal 14.133/21, bem como, nas disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 058/2024, Processo Administrativo nº 212/2024 e Contrato Administrativo nº 246/2024, tudo fazendo parte integrante desse instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento de igual teor e forma.

São Jerônimo, 21 de outubro de 2026.

CONTRATANTE:
JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
CONTRATADA:
ROSA SUL LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.889.247/0001-80

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2025

Termo Aditivo de prorrogação de vigência e concessão de reajuste contratual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.117.700/0001-01, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio Cesar Prates Cunha.

CONTRATADA: CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 93.966.828/0001-80, com telefone para contato nº (51) 21072107 e e-mail licita02@conesulrs.com.br e licita03@conesulrs.com.br pelo qual receberá comunicações, com sede na Rua Sarmento Leite, nº 876, sala B, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.050-170, neste ato representado por Geferson Paulo Tolotti, CPF 433.069.500-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e concessão de reajuste contratual, referente a contratação dos serviços de coleta manual e transporte de resíduos sólidos urbanos e coleta automatizada e transporte de resíduos sólidos urbanos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, com nova data final prevista para 24/10/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Realiza-se o presente Termo Aditivo, com o objetivo de alteração da fiscalização do contrato, ao qual ficará a cargo do seguinte servidor:



Fiscal Administrativo: Maria Teresa Silva da Cruz, Auxiliar de Contabilidade, telefone: (51) 99941-0983, e-mail: meioambiente@saojeronimo.rs.gov.br.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Passará a vigor a partir de 24/10/2026, os valores identificados na tabela abaixo, considerando o reajuste pelo índice IPCA (acumulado outubro/25 a outubro/2026) de aproximadamente 4,576120%:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial <i>Descrição complementar: coleta manual e transporte de resíduos sólidos urbanos</i>	mês	12	R\$ 67.837,48	R\$ 814.049,76
2	Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial <i>Descrição complementar: coleta automatizada e transporte de resíduos sólidos urbanos</i>	mês	12	R\$ 171.923,14	R\$ 2.063.077,68
Valor total da contratação R\$ 2.877.127,44					

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 14.00 SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 14.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.104 COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

6. CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL

6.1. O presente Termo aditivo é firmado com base nas disposições legais contidas na forma dos artigos 106, 107 e 136, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, nas disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 067/2025, Processo Administrativo nº 345/2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 262/2025, naquilo que não conflitar com o presente instrumento aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

São Jerônimo/RS, 21 de outubro de 2026.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Contratante

Cone Sul Soluções Ambientais Ltda
CNPJ: 93.966.828/0001-80
Contratada

CONTRATO Nº 136/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 013/2026 - Processo Administrativo nº 223/2026

CONTRATADA: HS URBANIZADORA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para obras de implantação de sistema de

micro drenagem pluvial no Município de São Jerônimo – Bairro Lindos Ares, conforme termo de convênio 369/2026, firmado entre o Município e o Governo do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da Ordem de Início de Obra pela empresa contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 122.413,58 (Cento e vinte dois mil, quatrocentos e treze reais, cinquenta e oito centavos)

GESTOR: Diogo Andriago Ferreira de Lima - Secretário Municipal de Planejamento, Desenv. Econ. Mobil. Urb e Habitação

FISCAL TÉCNICO: Gabriela Araújo da Silveira Engenheira CREA- RS 253461

FISCAL ADMINISTRATIVO: Iago Caminha de Oliveira - Assessor Municipal

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

São Jerônimo, 06 de outubro de 2026

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 141/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2026, Processo Administrativo nº 244/2026

CONTRATADA: JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO LTDA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 44.421,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte um reais)

GESTOR: Maria Nazaré Dias Dornelles

FISCAL TÉCNICO: Aline Persch

FISCAL ADMINISTRATIVO: Aline Oliveira da Silva

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

São Jerônimo, 16 de outubro de 2026

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 145/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2026, Processo Administrativo nº 209/2026

CONTRATADA: IESA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos que servirão para premiações do Programa São Jeo na Nota - Edição 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de acordo com o Termo de Referência.

VALOR: R\$ 74.545,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

GESTOR: Diogo Andriago Ferreira de Lima

FISCAL TÉCNICO: Eduardo Silveira de Oliveira

FISCAL ADMINISTRATIVO: Airtton Dysiuta

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

São Jerônimo, 19 de outubro de 2026

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2026

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 076/2026 - Objeto: Aquisição de kits de ovitrampas, insumos e materiais destinados ao monitoramento entomológico do Aedes aegypti e ao controle de pragas no Município de São Jerônimo, como estratégia de prevenção e controle de arboviroses, incluindo Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, de acordo com o edital e anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 06/11/2026 às 09 horas – Data e Hora da Início da Disputa: 06/11/2026 às 10 horas – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaobanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP.



Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo/RS, 21 de outubro de 2026.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2025

Termo Aditivo de prorrogação de vigência e concessão de reajuste contratual.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.117.700/0001-01, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio Cesar Prates Cunha.

CONTRATADA: EXPRESSO VITÓRIA DE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 96.662.614/0001-08, com telefone para contato nº (51) 3651-1044 e e-mail luana@expressovitoria.com.br pelo qual receberá comunicações, com sede na Rua Dona Délia Drebes, nº 159, Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, representada neste pelo responsável legal Fábio Luís Turra.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e concessão de reajuste contratual, referente a aquisição de passagens rodoviárias com objetivo de propiciar o deslocamento gratuito da população no âmbito do Município de São Jerônimo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.580/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, com nova data final prevista para 21/10/2027.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

3.1. Passará a vigor a partir de 21/10/2026, o novo valor mensal de R\$ 37.438,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), e o valor total estimado em R\$449.259,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais), considerando o reajuste pelo índice IPCA (acumulado outubro/25 a outubro/2026) de aproximadamente 4,576120%.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROJ./ATIV./: 2.026 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
40 - 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5. CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL

5.1. O presente Termo aditivo é firmado com base nas disposições legais contidas na forma dos artigos 106, 107 e 136, inciso I da Lei nº 14.133 de 2021, bem como, nas disposições contidas na Inexigibilidade nº 228/2025, Processo Administrativo nº 462/2025.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo nº 265/2025, naquilo que não conflitar com o presente instrumento aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

São Jerônimo/RS, 21 de outubro de 2026.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Contratante

Expresso Vitória Transportes Ltda
CNPJ: 96.662.614/0001-08
Contratada



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 04/2026

Transfere feriado do dia do Funcionário Público.

Fernando Cairuga Camboim Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido para o dia 30.10.2026 (sexta-feira), o feriado do dia 28.10.2026 (quarta-feira), dia do Funcionário Público.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores